

## EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade em geral e nos meios de comunicação de modo a consolidar uma cultura de cidadania.	Programas permanentes em escolas e na mídia. Rodas de conversa nos espaços escolares e socioeducativos.	Criar programas de divulgação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente para sociedade em geral, bem como, promover rodas de conversa, utilizando também a mídia, sobre as responsabilidades dos adolescentes no usufruto de seus direitos.	2019 a 2028	CMDCA CT Todas as políticas públicas Oficial da Infância e Adolescência
	SUGESTÃO	Utilizar o facebook da Prefeitura Municipal e outros meios de comunicação para divulgar informações/comunicação de ações em prol à criança e adolescente para conhecimento da sociedade em geral.	2019 a 2028	Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal Todas as políticas públicas
	SUGESTÃO	Efetivar no currículo escolar o conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes conforme lei 11.525/07	2019 a 2018	Secretaria Municipal de Educação GERED CME
	SUGESTÃO	Publicar cartilhas informativas sobre as políticas públicas e ações na área da criança e		

		do adolescente, em linguagem acessível a todos os públicos.		
Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço doméstico.	Todas as famílias que tem filhos com comportamento de indisciplina	Reestruturar e fortalecer o Programa Escola de Pais, nas escolas das redes municipal e estadual de ensino, a fim de conscientizar os pais para a sua importância no desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, bem como, as situações de indisciplina escolar.	2019 a 2028	CMDCA CMAS Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação GERED
	Famílias atendidas	Fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF como serviço de referência para o atendimento à família, fortalecendo a família para a sua função protetiva;	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Ampliar cobertura	- Promover a divulgação do SCFV, sua importância, bem como os benefícios da inserção de crianças e adolescentes nesse espaço, bem como, realizar busca ativa do público com possibilidade de participação no SCFV, utilizando dados do cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social

	Todas as famílias identificadas	Realizar trabalho com famílias, de caráter continuado, individual ou em grupo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, bem como, seus deveres.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social  Secretaria Municipal de Assistência Social  GERED  CMAS  CMDCA
	SUGESTÃO	Assegurar as crianças e adolescentes durante e após o retorno de internamento por ato infracional ou dependência química, a continuidade de estudos, bem como, a formação profissional, proporcionando ao jovem e sua família apoio psicossocial.	2018 A 2027	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Assistência Social
	SUGESTÃO	Incluir e fortalecer a relação escola/família no projeto político pedagógico da instituição de ensino, trabalhando os temas: cultura, drogas, bullying, sexualidade, identidade de gênero, diversidade religiosa, questões sociológicas que geram riqueza e pobreza, violências, conflitos familiares, trabalho infantil, discriminação de crianças e adolescentes cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas com deficiências, acesso seguro à	2018 a 2027	Secretaria Municipal de Educação  GERED  CMAS  CT  Outras Secretarias

		internet, bem como, acompanhamento das atividades escolares, envolvendo a família e a comunidade escolar e a rede de proteção.		
	SUGESTÃO	Garantir o oferecimento dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, conforme a necessidade apresentada pela população, com extensão para a população rural.	2018 a 2027	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.	Na zona urbana e rural SUGESTÃO	Implantar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	2019 A 2028	Secretaria Municipal de Agricultura
	Na zona rural e urbana. SUGESTÃO	Implantar e implementar a coleta de lixo seletivo e fomentar a separação através de campanhas, contando com o protagonismo infante juvenil.	2019 A 2028	Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação GERED
Articular ações de enfrentamento ao uso e abuso de substâncias entorpecentes	Garantir atendimento	Ampliar e garantir o número de vagas de atendimento especializado para adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas e com transtorno mental em clínicas de	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social

		tratamento, hospitais e/ou comunidades terapêuticas.		
	Sensibilizar e orientar	Implantar projetos e programas que envolvam todas as políticas públicas voltadas as necessidades e demandas de crianças e adolescentes, principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma descentralizada nas diversas áreas, com enfoque na tecnologia, música, teatro, dança, cinema, todas as modalidades de esporte, e os temas álcool e outras drogas e doenças sexualmente transmissíveis.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar CMDCA Esporte e Cultura
	Crianças e adolescentes, pais ou responsáveis	Ampliar a aplicação de recursos em ações preventivas como combate as drogas, bullying entre outros, utilizando a metodologia de Redução de Danos.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação CMDCA CMAS Polícia Militar
	SUGESTÃO	Mais fiscalização em eventos de lazer, esportivos, bares e outros locais onde há a frequência de adolescentes. SUGESTÃO	2019 a 2028	Oficial da Infância e Juventude Polícia militar Polícia Civil

**Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade, que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, que contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Fortalecer políticas públicas de erradicação da pobreza e de superação das iniquidades.	SUGESTÃO	Trabalhar com as famílias alternativas de produção, introduzindo a produção orgânica.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Agricultura EPAGRI Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
	Demanda existente	Implantar e manter serviços de geração de renda com caráter continuado para jovens e adultos.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social Outras políticas
	Demanda existente	Estruturar programas e projetos de segurança alimentar e nutricional.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social Outras políticas
	Fortalecimento das políticas	Fortalecer as ações intersetoriais a fim de garantir a inclusão e o acesso ao conjunto de	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social

		políticas sociais públicas da população mais vulnerável.		
	Pessoas fora do mercado de trabalho ou buscando outras oportunidades	Implantar o Banco de Empregos no município.	2019	SINE
	Adolescentes e seus familiares	Implantar programa permanente de cursos profissionalizantes para adolescentes e adultos.	2019 a 2028	Poder Executivo Poder Legislativo Outros parceiros como SENAC, SENAI, CIEE, SINE, SENAT
	Todas as escolas	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2018 a 2027	Secretaria Municipal de Educação
Fortalecer a Política Pública de Assistência Social, na oferta de serviços de proteção social básica e especial às crianças, adolescentes e famílias.	Todas as crianças das famílias com perfil	Implantar o SCFV de 0 a 6 anos e adequar as equipes de 6 a 17 anos, com contratação de recursos humanos qualificados: orientador social, oficinairos, técnico de referência conforme a demanda do serviço.	2019/2021	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS

	Acessibilidade	Reforma e adequação do espaço físico do SCFV, urbano e rural, possibilitando a acessibilidade à pessoa com deficiência;	2019/2020	Executivo Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS
	Qualificação	- Promover capacitação permanente dos recursos humanos que atuam nos serviços socioassistenciais;	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS
	Atendimento com equipe completa	Contratação de recursos humanos para compor as equipes de referência do CREAS e CRAS, a fim de que os serviços possam ser desenvolvidos com mais eficácia e qualidade.	2019-2021	Poder Executivo
	Prevenção	Atender os adolescentes do município, prevenindo situações de vulnerabilidade e principalmente risco social em parceria com o CMDCA.	2019 a 2028	Todas as políticas públicas CMDCA CT

	Adequação do cargo	Alterar a lei municipal sobre o cargo do orientador social, bem como, excluir o cargo de monitor social.	2019	Poder Executivo
	Qualificação profissional	Promover ações continuadas de capacitação e assessoria, a fim de qualificar os trabalhadores e conselheiros do SUAS.	2019 a 2028	CMAS
Fortalecer políticas de segurança alimentar para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.	Todas as crianças identificadas	Garantia dos direitos previsto na Lei 11.346/2006, que estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a 100% de crianças e adolescentes do município.	2019 a 2021	NASF Secretaria Municipal de Saúde
	Todas as mães lactantes	Fortalecer ações para o aleitamento materno	2019 a 2028	Todas as políticas públicas CMDCA
	População em geral	Realizar ações educativas para as famílias sobre enriquecimento nutricional	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde Epagri Secretaria Municipal de Agricultura

	Fomento de alimentação adequada contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes.	Garantia de alimentação adequada a 100% dos alunos das redes municipal e estadual de ensino.		
	Estímulo ao consumo de alimentação saudável e a produção de culturas da região.	Criação de projetos educativos permanentes nas escolas e grupos comunitários, sobre o preparo de alimentos saudáveis, de hortas comunitárias e o cultivo de alimentos orgânicos.		
	Crianças e adolescentes	Lutar pela efetiva implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, fiscalizando com mais eficácia o uso dos agrotóxicos e dos organismos geneticamente modificados.	2020	Secretaria Municipal de Saúde Epagri Secretaria Municipal de Agricultura
	Famílias vulnerabilizadas	Manutenção do programa de concessão de alimentação através dos benefícios eventuais.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Crianças identificadas	Manutenção do programa de fornecimento de leite para crianças com baixo peso ou déficit nutricional.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde

Consolidar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.	Cumprimento da meta em vacinar 100% da população alvo	Vacinação contra a influenza da população alvo preconizada pelo Ministério da Saúde.		
	Vacinação de 100% da população em idade.	Promoção da vacinação do HPV em crianças e adolescentes de 9 a 13 anos.		
	Identificação e encaminhamento de 100% das crianças com baixo peso ao nascer ou de risco.	Fortalecimento da busca ativa das crianças com baixo peso ao nascer, ou de risco (premature, síndrome de down, trissomias, malformações congênitas em geral), descrevendo a rotina para a busca ativa e os critérios de classificação do recém-nascido de risco/vulnerável.		
	Redução da mortalidade materna, infantil e fetal, mantendo as investigações de óbito para menores de 1 ano, fetal e de mulheres em idade fértil.	Qualificação do pré-natal na rede de atenção básica		
Universalizar o acesso e promover a permanência de crianças e adolescentes na educação básica, concluída em idade adequada, garantindo aprendizagem	Diagnóstico	Fazer levantamento de dados da rotatividade dos alunos, números e motivos da infrequência escolar e buscar alternativas junto as políticas públicas, órgãos de defesa e responsabilização e das famílias.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA

com qualidade e a educação integral e em tempo integral, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades.				CME
	Ampliar atendimento	Contratação de um profissional da Psicologia e um da Fonoaudiologia.	2019/2020	Secretaria Municipal de Educação GERED CME
	Cumprir a lei da educação integral	Promover com apoio da União, a oferta de educação básica pública e em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2019 a 2021	Secretaria Municipal de Educação GERED CME
	Profissionais da educação	Ofertar cursos de formação continuada de no mínimo 40 horas anuais a todos os profissionais da Educação Infantil de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas voltadas a esta etapa de ensino.	2018 a 2026	Secretaria Municipal de Educação GERED

	Crianças da educação infantil	Garantir o transporte escolar para educação infantil das crianças das comunidades do interior da cidade e implantar o transporte para acadêmicos quando necessário.	2019	Secretaria Municipal de Educação
	Garantir atendimento	Manter parceria com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social para encaminhar as crianças que necessitem atendimento com profissionais especializados tais como: psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista, psicopedagogo, entre outros.	2019 a 2028	Todas as Secretarias
	Garantia de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência; transtorno de espectro; autismo; TDH e altas habilidades/superdotação.	Dotação de condições adequadas em 100% da rede de educação básica para atendimento dos estudantes da Educação Especial. Garantia do segundo professor, quando houver necessidade.		
	Garantia do transporte escolar com acessibilidade a todos os alunos conforme determina a legislação.	Fornecimento de transporte escolar com acessibilidade a 100% de crianças e adolescentes.		
	Promoção da comunicação com e entre as pessoas com deficiência auditiva, através	Realização de projetos e ações que promovam o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em todos os níveis de		

	do conhecimento e prática de LIBRAS.	Ensino.		
	Garantia de escolarização dos adolescentes através da Educação de Jovens e Adultos – EJA a adolescentes com distorção de idade e série, que, por qualquer motivo, não concluíram o ensino fundamental na idade apropriada.	Ampliação da oferta de EJA garantindo a escolarização de todos os adolescentes.		
	Adolescentes	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2018 a 2026	GERED Governo do Estado de SC
	Empresas e escolas do município	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2018 a 2026	CMDCA Secretaria Municipal de Educação GERED
	Ampliar o atendimento em educação de tempo integral de forma a atender 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência do	- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.		

	<p>Plano Municipal de Educação.</p> <p>RETIRADO DO PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL</p>	<p>6.2 - Melhorar os padrões de qualidade das escolas de tempo integral existentes no município, viabilizando atendimento diferenciado aos/as alunos/as com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.</p> <p>6.3 - Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo com a ampliação progressiva da jornada de trabalho de professores de uma única escola.</p> <p>6.4 - Fortalecer o regime de colaboração com a União, Estado e Município para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.</p>		
--	--	--	--	--

		<p>6.5 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</p> <p>6.6 - Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p> <p>6.7 - Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação</p>		
--	--	--	--	--

<p>Consolidar a oferta da formação profissionalizante de qualidade, integrado ao ensino médio.</p>	<p>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de maneira articulada com o governo federal e estadual, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p> <p>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	<p>Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p> <p>11.2 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio de maneira articulada com entidades e setores da sociedade, com o apoio da União e o sistema S (SENAI, SENAC e SENAR).</p> <p>11.3 - Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente;</p>		
--	--	---	--	--

		<p>11.4 - Apoiar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.</p> <p>11.5 - Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil- técnico), entre outros.</p> <p>11.6 - Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>		
--	--	---	--	--

		11.7 - Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.		
Ampliar o acesso a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 14 anos, de acordo com a legislação vigente.	- Ampliação de 20% de vagas de trabalho para adolescentes a cada ano.  - Ampliação da inserção de adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	Promoção de parcerias junto às empresas, buscando vagas de trabalho para adolescentes.		
Ampliar o acesso a políticas e programas, que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.	Ampliar programas de esporte	Realizar projetos no intuito de revitalizar junto as escolas, os espaços de lazer na área central e bairros, bem como, organizar junto as Associações de Moradores a segurança destes locais.	2018 a 2021	Fundação de Esportes
	Atender a todas as crianças e adolescentes interessadas	Adequar os espaços públicos para a prática esportiva, tanto na área urbana, quanto na rural e disponibilizar profissionais	2019/2021	Fundação de Esportes

		capacitados para atender crianças e adolescentes, especialmente os que residem na área rural.		
	Todas as crianças e adolescentes	Criar e/ou utilizar espaços existentes, adequados para crianças e adolescentes (parques, quadras, campo, ciclismo, natação, atletismo, futsal, basquete, skate, badminton) bem como, atividades de cunho cultural (cinema, teatro, música, pintura...) e atividades ambientais (gincanas, trilhas...) incentivando a participação familiar, com profissional contratado para orientação das atividades, com inclusão de ambos os sexos.	2018	Poder Executivo

## EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
----------------------	-------	-------	-------	--------------

Promover o funcionamento do conselho tutelar, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.	Utilização permanente do SIPIA	Assegurar o funcionamento do SIPIA para atendimento diário junto ao conselho tutelar, buscando o monitoramento e o planejamento da política de atendimento a crianças e adolescentes, com capacitação e adequação das condições estruturais do Conselho Tutelar.	2019/2021	CMDCA Poder Executivo ACCT Secretaria Estadual de Assistência Social
	Melhorar a pesquisa de dados das famílias	Implantar o sistema de dados utilizado pela política de saúde no Conselho Tutelar.	2019	Setor de informática CMDCA
	Qualificação profissional	Capacitar de forma contínua e também antes da eleição os conselheiros tutelares, a fim de melhorar a qualidade de atendimento prestada, bem como, divulgar o trabalho realizado pelo conselho.	2019 a 2028	CMDCA Poder Executivo
	Segurança e conforto	Adequar a sede do Conselho Tutelar de acordo com a resolução 170 do CONANDA, com espaço mais amplo, que ofereça sigilo nos atendimentos e conforto para conselheiros e público atendido.	2019	CMDCA Poder Executivo

**Diretriz 04 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
----------------------	-------	-------	-------	--------------

Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.	Garantir o acolhimento familiar	Manter a estrutura do Consórcio da instituição de acolhimento institucional, buscando transição para implantar Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	2019/2021	CMDCA CMAS Poder Legislativo Poder Executivo Secretaria Municipal de Assistência Social
	Garantir equipe necessária e qualificada	Organizar e capacitar a equipe interdisciplinar e os demais integrantes da rede de atendimento para suporte ao acolhimento familiar.	2019/2021	Poder Executivo Secretaria Municipal de Assistência Social
	Oportunizar a guarda, tutela ou adoção.	Campanhas para guarda, tutela ou adoção de crianças com deficiência, grupo de irmãos, inter-racial, tardia.	2019 a 2028	CMDCA
	Redução do número de crianças e adolescentes acolhidos.	Desenvolvimento de estudos mais densos, interdisciplinares e interinstitucionais que possibilitem a tomada de decisão pelo acolhimento em situação de extrema necessidade.		

<p>Formular parâmetros e estruturar uma rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência em suas diversas formas.</p>	<p>Dar suporte as crianças, adolescentes e suas famílias</p>	<p>Articular e qualificar a rede de atenção à criança e ao adolescente para atendimento dos casos de todo tipo de violência.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação GERED CMDCA</p>
	<p>Todos os casos identificados</p>	<p>Implantar tratamento para o autor ou autora da agressão e sua família.</p>	<p>2019</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde CMS CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
	<p>Articulação da rede</p>	<p>Estabelecer fluxos de atendimento/encaminhamentos das famílias atendidas pela rede.</p>	<p>2019</p>	<p>Todos os integrantes da rede</p>

	População em geral	Combater toda forma de violência, de racismo institucional e social, de discriminação de gênero, diversidade sexual, geracional ou de condição de vida.	2018 a 2026	Todas as Políticas Públicas Todos os Conselhos Municipais Conselho Tutelar
Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência sexual contra crianças e adolescentes.	Atender todos os alunos da rede municipal e estadual	Implantar programas e projetos de forma contínua, que contemple a educação sexual emancipatória e sua relação com a violência sexual.	2019 a 2028	CMDCA Conselho Tutelar Todas as Políticas Públicas
	Promover a visibilidade, o combate e o enfrentamento à violência	Reativar e ou criar o Fórum Municipal pelo fim da violência de crianças e adolescentes.	2019/2020	CMDCA Conselho Tutelar Todas as políticas públicas
	Órgãos de responsabilização	Articular para fortalecimento da rede de criminalização dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, com capacitação dos profissionais que fazem a abordagem.	2019/2028	Polícia Militar Polícia Civil Ministério Público Poder Judiciário

	<p>Adequação do ambiente e do atendimento do IML</p>	<p>- Humanização do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência ao passar por exames.  - Atendimento em ambiente especializado e particularizado no IML para crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo Proteção, discrição e privacidade.</p>		
	<p>Implementação de Ações do Núcleo de Educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola - NEPRE, promovendo orientação e informação nas escolas, abordando diferentes temáticas.  Fomento da Política Pública de educação, prevenção, atendimento à violência nas escolas.</p>	<p>- Intensificação de ações nas escolas das redes estadual e municipal de ensino, de acordo com a necessidade e realidade de cada uma.</p>		

Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.	Famílias em geral	Realizar ações de orientação às famílias sobre o trabalho de crianças e adolescentes.	2018 a 2027	CMDCA Secretaria Municipal de Agricultura CMA Secretaria Municipal de Educação Epagri Ministério do Trabalho
	Garantir o direito a profissionalização	Alterar o processo de concessão de instalação de empresas no município, além de fortalecer e fiscalizar as empresas já instaladas, garantindo a efetivação da lei do adolescente aprendiz.	2018	Poder Executivo
	Casos identificados	Fiscalizar o trabalho informal, insalubre, perigoso, que não asseguram direitos e tem caráter de exploração.	2018 a 2026	CMDCA Ministério do Trabalho
	Todas as entidades identificadas	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de	2018 a 2020	CMDCA

		educação básica e de ensino médio para oportunizar estágio aos adolescentes.		
	Todos os adolescentes inscritos	Incluir no orçamento do município, recursos para possibilitar o transporte para participação de adolescentes em cursos profissionalizantes.	2019	Secretaria Municipal de educação  Poder Executivo  Poder Legislativo
Implementar os serviços e programas de proteção dos direitos e responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.	Todos os adolescentes em medida socioeducativa	Realizar parcerias/convênios (IFC, SENAI, SENAC, CETESC) para encaminhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para cursos profissionalizantes.	2018 a 2025	Secretaria Municipal de Assistência Social  CMDCA  Poder Executivo
Inserir os adolescentes de PSC e LA e suas famílias nos demais serviços do CREAS – PAEFI	Inserir os adolescentes de PSC e LA e suas famílias nos demais serviços do CREAS – PAEFI  RETIRADO DO PLANO	Inserir os adolescentes de PSC e LA e suas famílias nos demais serviços do CREAS – PAEFI		

	MUNICIPAL DE CAPINZAL			
		Encaminhamento para as demais políticas públicas, garantindo os direitos socioassistenciais do adolescente e da família.		
		Inserir os adolescentes e suas famílias nos cursos do PRONATEC, por meio do Acessuas – Trabalho.		
		Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no PAEFI.		
		Capacitação dos profissionais das demais políticas que irão receber os adolescentes		
		Elaborar projetos e oficinas para inclusão produtiva dos adolescentes e suas famílias		
		Aprimorar a oferta de oficinas do SCFV para adolescentes egressos e em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio da contratação de oficinairos.		

<p>Definir e implementar políticas e programas de enfrentamento à morbimortalidade de crianças e adolescentes por causas externas, contemplando ações de prevenção, proteção, reabilitação e atenção integral às vítimas de acidentes e violências.</p>	<p>Realizar campanha anual sobre o tema.</p> <p>Possibilitar a discussão do tema nas escolas.</p> <p>-Incremento de ações do Projeto Trânsito na Escola.</p> <p>-Realização de concursos anuais de desenhos, paródias e redações, além de atividades lúdicas e práticas sobre educação no trânsito.</p>	<p>Promoção de campanhas de prevenção de acidentes de trânsito e estímulo à cultura da paz.</p> <p>Realização de formação de Professores sobre educação no trânsito.</p> <p>Sensibilização de pedestres, passageiros, ciclistas e futuros motoristas para o autocuidado na mobilidade.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Polícia Militar</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>GERED</p>
<p>Fortalecer e aprimorar os mecanismos de denúncia e notificação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>Ampliar o número de denúncias</p>	<p>Divulgação dos canais de denúncia como o disque 100 e o telefone do Conselho Tutelar.</p>	<p>2019 a 2028</p>	<p>CMDCA</p> <p>Conselho Tutelar</p> <p>Todas as Políticas Públicas</p>

	Garantir o registro de todos os tipos de violência	Utilizar o SINAN, notificação dos casos de violência.	2019 a 2028	Secretaria Municipal de Saúde
	Ampliar a confiabilidade no órgão de proteção	Divulgar as atribuições do Conselho Tutelar	2019 a 2028	CMDCA Conselho Tutelar
Universalizar em igualdade de condições, o acesso de Crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus Direitos.	Garantir o apoio sócio jurídico que prevê a lei	Buscar parcerias com as Universidades para prestação de serviço sociojurídico no município.	2019/2020	CMDCA Poder Executivo
	Garantir o apoio sócio jurídico que prevê a lei	Dispor de profissional da Defensoria Pública no Fórum da Comarca em tempo integral.	2019 a 2028	Defensoria Pública de SC Poder Executivo Municipal Poder Executivo Estadual
	Qualificar o atendimento	Implantar delegacia especializada para atendimento à mulher, idoso, criança e adolescente na comarca do município.	2019 a 2028	Poder Executivo Estadual
	Garantir privacidade, humanização, resolutividade.	Promover ações para qualificar, padronizar e humanizar o atendimento na delegacia de polícia, polícia militar, IGP, Ministério	2019 a 2028	CMDCA Poder Judiciário

		Público e Poder Judiciário para crianças e adolescentes com seus direitos violados.		Ministério Público
	Garantir privacidade, humanização, resolutividade.	Promover ações para agilização dos processos na Justiça quando se trata de violação de direitos de crianças e adolescentes.	2019	CMDCA Poder Judiciário Ministério Público

### EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Promover a participação de crianças e adolescentes, nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Garantir o protagonismo infantil-juvenil	Garantir o fortalecimento de agremiações estudantis, grupos de jovens religiosos que representem efetivamente os anseios da população infantil-juvenil.	2019 a 2028	GERED Secretaria Municipal de Educação Entidades Religiosas
	Todos os conselhos municipais	Alterar a lei municipal de composição dos conselhos incluindo representantes de crianças e adolescentes para que façam parte do CMDCA e outros conselhos.	2019/2020	Todos os conselhos municipais. Todas as Políticas Públicas

	Monitoramento das políticas	Criar um Fórum permanente composto por crianças e adolescentes com objetivo de avaliar e propor a efetivação de políticas públicas na área dos seus direitos no município, acompanhando as deliberações da conferência municipal, do plano decenal e as ações do CMDCA.	2019/2020	CMDCA
	Adolescentes com afinidade	Implantar projeto/programa adolescente multiplicador, capacitando adolescentes para trabalhar violência doméstica, sexualidade, gravidez na adolescência, ato infracional, uso e abuso de álcool e outras drogas, abuso sexual, maus tratos, entre outros com outros adolescentes.	2019 a 2022	Todas as Políticas Públicas Todos os Conselhos Municipais Poder Judiciário Ministério Público CMDCA

#### EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

**Diretriz 06 - Universalização e fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente para assegurar seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Promover a implantação universal dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo suas atribuições de mobilizar a sociedade, formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.	Ter suporte técnico para os Conselhos Municipais	Cumprir as prerrogativas legais referentes à garantia do funcionamento do CMDCA, no que diz respeito a estrutura adequada, tanto física quanto de recursos humanos, fazendo entre outros, a designação de funcionário público efetivo para a Secretaria executiva dos conselhos municipais, incluindo o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.	2019-2020	Poder Executivo
	Qualificação dos conselheiros	Garantir capacitação permanente aos membros do CMDCA com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições (órgão fiscalizador e deliberativo da política de atendimento da criança e do adolescente)	2019 a 2028	CMDCA
	Controle Social	Criar fóruns permanentes de defesas dos direitos de crianças e adolescentes	2019/2021	CMDCA

	População em geral	Realização de pré-Conferências incluindo temas como o ECA, Políticas Públicas e importância da participações popular nos fóruns, conferências e conselhos municipais.	2018, 2021, 2022, 2025	CMDCA
	Organização e direção	Adequação da lei municipal do CMDCA e regimento interno, a fim de viabilizar seu funcionamento.	2018 a 2026	CMDCA
	Controle social	Garantir autonomia para o CMDCA em relação à gestão dos recursos disponibilizados.	2018 a 2027	CMDCA Poder Executivo Ministério Público
	Transparência	Divulgar para a sociedade as atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar, bem como, seu funcionamento.	2019 a 2028	CMDCA
	Garantia legal	Sensibilizar os gestores públicos para o cumprimento das deliberações do CMDCA.	2019 a 2018	CMDCA
Desenvolver metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos	Garantir a avaliação do plano decenal	Criação, a partir do CMDCA de instrumentos de monitoramento e avaliação anuais, quantitativas e qualitativas na efetivação do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes e das deliberações das conferências através de relatórios e	2019 a 2028	CMDCA

Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		publicização destes pelos meios de comunicação.		
---	--	---	--	--

## EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Diretriz 07 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo, na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Divulgar as ações	Encaminhar cópia do plano municipal para os gestores das políticas, para o Executivo, Legislativo e setor de contabilidade.	2019	Comissão de avaliação e monitoramento
	Garantir orçamento para as ações	Realizar reunião com os gestores municipais, poder executivo, legislativo e setor de contabilidade para criação de dotação orçamentária bem como sua efetiva aplicação	2019	Comissão de avaliação e monitoramento.

		de recursos nas ações que compõem o plano decenal.		
--	--	--	--	--

**Diretriz 08 – Efetivação da prioridade absoluta, no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo, para a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Dotar a Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do Plano Decenal, não sujeitas à limitação de empenho, anualmente na LDO.	Garantir recursos para as ações	Inclusão do plano na LDO 2019 e 2020 e no PPA 2021, 2025, 2029	2019 a 2028	Comissão de avaliação e monitoramento  CMDCA
	Garantir a manutenção de projetos	Agilizar a inscrição da APAE no CMDCA para que a entidade possa fazer a captação de recursos para realização de projetos com seu público crianças e adolescentes.	2019	CMDCA
	Garantir recursos	Regulamentar através de lei municipal o repasse anual de recursos municipais ao	2019	CMDCA

		Fundo dos Direitos de Crianças e adolescentes.		
--	--	--	--	--

**Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Implementar uma política de formação, para atuação de profissionais nas Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, com ênfase na rede de conselheiros e conselheiras dos direitos e tutelares.	Qualificação de toda a rede de atendimento	Articulação da rede de atendimento da criança e do adolescente com reuniões regulares e capacitação continuada.	2018 a 2027	Todos os conselhos municipais Todas as Políticas Públicas Governo do Estado Governo Federal
	Qualificar a atuação	Tornar real a capacitação permanente e continuada dos membros do CMDCA com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições (órgão fiscalizador e deliberativo da política de atendimento da criança e do adolescente).	2019 a 2028	CMDCA Poder Executivo

	Organização interna	Criar comissões permanentes no CMDCA para aprimorar os mecanismos de informações e de avaliação das políticas públicas e do ciclo orçamentário.	2019/2020	CMDCA
	Comunicação eficaz	Implantação de um websistema de informação integrado para a rede de atendimento.	2019/2021	Poder Executivo
	Trabalho em rede	Criação de um fluxograma e/ou manual de atribuições da rede de atendimento.	2019/2021	CMDCA

**Diretriz 10 – Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.**

Objetivo Estratégico	Metas	Ações	Prazo	Responsáveis
Desenvolver metodologias de monitoramento e avaliação do Plano Decenal no âmbito do governo Municipal.	Realizar 4 seminários	Seminários com todo o Sistema de Garantia de Direitos	2021, 2023, 2025, 2027	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA Todas as Políticas Públicas
	Garantir a execução	Diagnóstico junto à rede de atendimento para avaliar a aplicação do plano	2021	Comissão de avaliação e monitoramento CMDCA

	Realização sempre que necessário	Reuniões permanentes	2019 a 2028	Comissão de avaliação e monitoramento  CMDCA

**Diretriz 11 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de Políticas Públicas.**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis</b>
Ampliar as linhas de financiamento de pesquisas e publicações no campo da promoção, proteção e defesa e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Garantir recursos	Regulamentar através de lei municipal o repasse anual de recursos municipais ao Fundo dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	2019	CMDCA  Poder Legislativo  Poder Executivo
	Efetivação das ações	Garantir o Orçamento Municipal para executar as ações que serão previstas no	2019 a 2028	Poder Executivo  Poder Legislativo

		Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.		CMDCA Outros Conselhos Municipais
--	--	--	--	--------------------------------------